



**CÓDIGO DE ÉTICA  
E CONDUTA**

***CODE OF ETHICS  
AND CONDUCT***

## Índice | Index

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| <i>Mensagem do Conselho de Administração .....</i> | <i>3</i>  |
| <i>Propósito, Visão e Missão .....</i>             | <i>4</i>  |
| <i>Valores.....</i>                                | <i>5</i>  |
| <i>Âmbito .....</i>                                | <i>6</i>  |
| <i>Compromisso do CEiA .....</i>                   | <i>7</i>  |
| <i>O CEiA e os Colaboradores .....</i>             | <i>8</i>  |
| <i>Princípios Éticos .....</i>                     | <i>9</i>  |
| <i>Board of Directors Message .....</i>            | <i>13</i> |
| <i>Purpose, Vision, and Mission.....</i>           | <i>14</i> |
| <i>Values.....</i>                                 | <i>15</i> |
| <i>Scope .....</i>                                 | <i>16</i> |
| <i>CEiA commitment .....</i>                       | <i>17</i> |
| <i>CEiA and its employees.....</i>                 | <i>18</i> |
| <i>Ethical Principles .....</i>                    | <i>19</i> |

## Mensagem do Conselho de Administração

O presente Código de Ética e Conduta, pretende ser um referencial para o comportamento de todos os que trabalham no CEiiA bem como aqueles que com ele interagem. Sabemos que o comportamento da Organização resulta da soma das ações de cada um de nós e são estas que permitirão ao CEiiA cumprir a sua missão.

Neste sentido, temos a responsabilidade de refletir os valores e princípios presentes no Código nas nossas condutas e de nos manifestarmos quando nos depararmos com situações não conformes.

O presente Código constitui também uma referência para a comunidade no que respeita aos padrões de integridade do CEiiA no seu relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, incentivando a criação de um clima de confiança entre a instituição e quaisquer outras entidades públicas ou privadas que com ela se relacionem.

Matosinhos, 8 de junho 2017

O Conselho de Administração

## Propósito, Visão e Missão

### **PROPÓSITO**

Criar valor a partir de Portugal, através do desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços que contribuam para uma sociedade sustentável.

### **VISÃO**

Ser a referência para a transformação e evolução para uma sociedade mais sustentável através da conceção, desenvolvimento e valorização de produtos e serviços.

### **MISSÃO**

Intuir o futuro, interpretar tendências e concretizar oportunidades através do desenvolvimento e comercialização de novos produtos e serviços.

## Valores

Os valores do CEiA representam os princípios pelos quais a nossa Instituição estabelece a sua atividade, a relação dos Colaboradores e Órgãos Sociais entre si, com o CEiA e com todas as partes interessadas.

### **RIGOR**

Somos exigentes connosco e com os nossos resultados

### **AUDÁCIA**

Desafiamos o que se encontra antecipadamente definido

### **INTEGRIDADE**

Trabalhamos processos e metodologias assentes na transparência

### **CRIATIVIDADE**

Forçamos os limites do que conhecemos, “engenhizamos” a criatividade

### **CONNECTIVIDADE**

Cada um de nós, e “Nós” em particular, somos parte de um todo que em interação e com partilha, evolui

## Âmbito

O Código de Ética e Conduta do CEiA integra um conjunto de princípios que regem a sua atividade e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar por todos os Colaboradores, entendendo-se como tal os membros dos respetivos corpos sociais e demais dirigentes, quadros, colaboradores e quaisquer pessoas que lhe prestem serviço a título permanente ou ocasional.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de promover e incentivar a adoção dos princípios e atuação e das regras comportamentais já definidas.

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores, onde quer que estes desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

## Compromisso do CEiiA

### **DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROGRESSÃO PROFISSIONAL**

O CEiiA atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, promovendo a sua formação como elemento potenciador, melhor desempenho e motivação.

### **TUTELA DE DIREITOS**

O CEiiA observa os princípios e valores constantes da legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais. Não são admitidos comportamentos discriminatórios em razão do género, raça, etnia, convicção religiosa, filiação partidária, ou outra, sendo promovida a igualdade de oportunidades, assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho.

### **HIGIENE E SEGURANÇA**

O CEiiA proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro, agradável e que promove o bem-estar, a interação e a produtividade dos Colaboradores.

### **AMBIENTE**

O CEiiA e os seus Colaboradores deverão empenhar-se na proteção do meio ambiente, de modo que as suas atividades promovam o desenvolvimento sustentável com respeito pelo meio envolvente, com a visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social, corporativa e ambiental.

### **SUSTENTABILIDADE**

O CEiiA compromete-se a adotar o conceito de sustentabilidade no processo de tomada de decisão. Este comportamento deverá manifestar-se nas práticas diárias da Administração e dos Colaboradores do CEiiA, no que toca aos critérios de seleção de fornecedores e às soluções técnicas propostas pelo CEiiA nos projetos que desenvolve.

## O CEiiA e os Colaboradores

### **DEVER DE FORMAÇÃO**

A progressão na carreira deve ser baseada, exclusivamente, no seu mérito. Neste sentido deve o CEiiA proporcionar a todos os Colaboradores condições que contribuam para o aperfeiçoamento e atualização das suas capacidades profissionais e pessoais.

### **INOVAÇÃO E INICIATIVA**

Deverá ser empregue uma atitude individual comprometida e proativa, implementando soluções inovadoras que suplantem o valor criado pela aplicação de soluções tradicionais.

### **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL**

A relação entre todos os Colaboradores e Órgãos Sociais deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

### **INTEGRIDADE E LEALDADE**

Os Colaboradores do CEiiA devem, em todos os momentos da sua atividade assumir um comportamento honesto e dedicado e respeitar os seus compromissos perante os demais Colaboradores, superiores hierárquicos e perante a própria instituição, empenhando-se na salvaguarda do seu prestígio, profissionalismo e credibilidade, atuando sempre em conformidade com a lei.



## Princípios Éticos

### **RESPONSABILIDADE**

Os Colaboradores do CEiA deverão exercer as suas funções de forma responsável, eficiente e profissional.

### **CONFIDENCIALIDADE**

Os Colaboradores do CEiA estão vinculados ao sigilo profissional, em particular nas matérias que, pela sua natureza, por decisão interna ou por imperativo legal assim o exijam, mesmo após a cessação de funções ou da colaboração que mantiveram com o CEiA.

### **INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

Os Colaboradores devem usar com reserva e descrição quaisquer informações, factos ou qualquer matéria de que tenham conhecimento no âmbito ou na sequência do exercício de funções, assim como respeitar as regras internas existentes de confidencialidade e circulação da informação mesmo após a cessão da sua colaboração com o CEiA.

### **DECLARAÇÕES PÚBLICAS**

Todos os Colaboradores do CEiA devem comunicar aos seus superiores hierárquicos quaisquer questões que lhes sejam colocadas por pessoas ligadas à comunicação social, abstendo-se de proferir declarações públicas ou expressar publicamente as suas opiniões pessoais sobre matérias que se relacionem com a atividade do CEiA, sem para o efeito serem expressamente autorizados pelo Conselho de Administração do CEiA.

Igualmente, a apresentação de comunicações em conferências, congressos ou seminários por parte de qualquer Colaborador do CEiA deverá ser previamente autorizada pelo Conselho de Administração do CEiA.

**CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO CEIIA**

Compete a todos os Colaboradores assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da instituição, devendo utilizar os recursos de forma eficiente. Sempre que possível e recomendável, deverá proteger-se o capital intelectual da instituição através do registo e estabelecimento de patentes.

Os Colaboradores devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, que previna a ocorrência de sinistros e não ponha em risco os ativos da empresa. Os Colaboradores devem cuidar dos recursos financeiros do CEIIA com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou uso indevido.

**CONFLITO DE INTERESSES**

Os Colaboradores do CEIIA não podem exercer quaisquer funções fora da instituição que ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto Colaboradores do CEIIA ou que, de alguma forma, se relacionem com as atividades da instituição e não tenham sido previamente autorizadas pelo Conselho de Administração do CEIIA.

É Política da Instituição que todos os Colaboradores atuem com boa-fé e nos melhores interesses do CEIIA. Para essa finalidade, os Colaboradores não se devem colocar ou colocar o CEIIA numa posição que crie a aparência de conflito de interesse.

**OFERTAS, ACOLHIMENTOS, PATROCÍNIOS E DONATIVOS**

Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 30/2015, de 22 de Abril, os colaboradores do CEIIA não devem, por si ou por interposta pessoa, mediante o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, seja a título pessoal seja em nome da instituição, ofertas, pagamentos, presentes, gratificações ou quaisquer vantagens patrimoniais que não lhes sejam devidas, de entidades públicas ou privadas que possam violar as leis ou que possam afetar o seu julgamento profissional no desempenho da respetiva função.

Com o mesmo propósito, os Colaboradores não podem aceitar vantagens que lhes sejam oferecidas, direta ou indiretamente, por terceiros que tenham ou pretendam ter relações com o CEIIA e que possam configurar uma tentativa de favorecimento. Os Colaboradores devem comunicar ao Conselho de Administração do CEIIA todas e quaisquer situações que possam, razoavelmente, constituir uma violação das leis ou dos princípios fundamentais da instituição.

## **RESPEITO**

Os Colaboradores devem manter e cultivar um relacionamento correto e uma conduta cordial entre si, de modo a desenvolver um forte espírito de cooperação e coesão, empregando todas as suas capacidades no cumprimento das ações que lhes forem confiadas e usando lealdade para com a instituição e os restantes colaboradores.

## **DIVULGAÇÃO, APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

No momento da formalização do contrato de trabalho cada Colaborador assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada à Direção Jurídica e Compliance, através do endereço de email [djc@ceia.com](mailto:djc@ceia.com).

Compete à Direção Jurídica e Compliance assegurar o acompanhamento e a observância do Código Ético e Conduta, bem como a sua promoção e divulgação.

O presente código está disponível no site do  
CEiIA

[www.ceia.com](http://www.ceia.com)

e na plataforma interna dos Colaboradores

## Board of Directors Message

*This Code of Ethics and Conduct is intended to serve as a reference for the behavior of all CEiIA's employees, as well as those who interact with CEiIA. We know that the Organization's behavior is a result of each one's actions, and it is these actions that will allow CEiIA to fulfil its mission.*

*Therefore, we all have the responsibility to reflect about the values and principles of this Code in our conduct, and we should be aware of and identify possible non-conformity situations.*

*This Code serves also as a reference for the community regarding CEiIA's integrity standards in its relationship with customers, suppliers and partners. This encourages the creation of a climate of trust between any public or private institutions that relates with CEiIA.*

*Matosinhos, June 8th, 2017*

*Board of Directors*

## *Purpose, Vision, and Mission*

### **PURPOSE**

*To create value from Portugal through the development of technologies, products, and services that contribute to a sustainable society.*

### **VISION**

*To be the reference for the transformation and evolution towards a more sustainable society, through the design, development and valuation of products and services.*

### **MISSION**

*Intuiting the future, interpreting trends and realising opportunities through the development and commercialization of new products and services.*

## Values

*CEiiA's values represent the principles by which our institution conducts its activity, the relationship of employees and governing bodies among themselves, with CEiiA and all interested parties.*

### **RIGOR**

*We are rigorous with ourselves and with our results*

### **AUDACITY**

*We challenge what is defined in advance*

### **INTEGRITY**

*We work through processes and methodologies based on transparency*

### **CREATIVITY**

*We push the limits of what we know, “engineering” the creativity*

### **CONNECTIVITY**

*Each one of us, and “we” in particular, are part of a whole that evolves with interaction and sharing*

## Scope

*CEiIA's Code of Ethics and Conduct integrates a set of principles that govern its activity, and a set of ethical and deontological rules to be followed by all employees, including governing bodies and other leaders, staff, employees and any people that provides services permanent or occasionally.*

*This Code was created aiming to promote and encourage the adoption of principles, and the implementation of predefined behavioral rules.*

*The rules contained in this Code must be accepted, understood, and practiced by all employees, wherever they carry out their activities, and regardless of their hierarchical position or its specific roles and responsibilities.*



## **CEiiA commitment**

### **PERSONAL DEVELOPMENT AND PROFESSIONAL PROGRESSION**

*CEiiA assigns a high value on the professional and personal development of its employees, promoting their training as a potential element of better performance and motivation.*

### **PROTECTION OF INDIVIDUAL RIGHTS**

*CEiiA observes the principles and values set forth in national and international legislation regarding Human and Social Rights. Discriminatory behaviors based on gender, race, ethnicity, religious conviction, political affiliation, or others are not permitted. Further, equal opportunities are promoted ensuring the workplace integrity and dignity.*

### **HEALTH AND SAFETY**

*CEiiA provides a healthy, safe and pleasant work environment promoting well-being, and the interaction and productivity amongst its employees.*

### **ENVIRONMENT**

*CEiiA and its employees should be committed in the environment protection, so that their activities promote a sustainable development with respect to the environment, with a long term added value vision, respecting the sustainability, social, corporate, and environmental responsibility principles.*

### **SUSTAINABILITY**

*CEiiA is committed to adopting the concept of sustainability in its decision-making process. This behavior should be reflected in the daily practices of CEiiA's Management and employees, namely regarding suppliers' selection criteria and to the technical solutions proposed by CEiiA in the project's development.*

## **CEiiA and its employees**

### **TRAINING DUTY**

*Career progression should be exclusively based on merit. For that, CEiiA should provide to all employees the conditions that contribute to the improvement and update of their professional and personal capacities.*

### **INNOVATION AND INICIATIVE**

*An individual committed and proactive attitude should be employed, implementing innovative solutions to supplant the created value by applying traditional solutions.*

### **INTERPERSONAL RELATIONSHIPS**

*The relationship between all employees and Governing Bodies must be guided by mutual respect, loyalty, cooperation, honesty and clear communication, in the joint pursuit of excellence in collective results.*

### **INTEGRITY AND LOYALTY**

*CEiiA's employees must always assume an honest and dedicated behavior in all moments of their activities, and respect their commitments to other colleagues, superiors, and the institution itself, in the safeguarding of its prestige, professionalism and credibility, always acting in conformity with the law.*

## **Ethical Principles**

### **RESPONSIBILITY**

*CEiA employees shall perform their roles and functions in a responsible, efficient and professional manner.*

### **CONFIDENCIALITY**

*CEiA employees are bound by professional secrecy, namely regarding special matters that, due to their nature, internal decision or legal requirement, so demand, even after the termination of their functions or collaboration with CEiA.*

### **PRIVILEGED INFORMATION**

*The employees must use with caution and discretion any information, facts or other matters that they have knowledge of in the scope of their functions. Further, they must respect the internal existent rules of confidentiality and information circulation even after the termination of CEiA collaboration.*

### **PUBLIC DECLARATIONS**

*All CEiA employees must inform the superiors about any questions or information asked by social communication, and they should abstain from making public declarations or to publicly express their personal opinions regarding matters related to CEiA's activity, without the express authorization of CEiA's Board of Directors.*

*Likewise, oral communications and presentations in conferences, congresses or seminars by any CEiA employee must be authorized in advance by CEiA's Board of Directors.*

**CEiIA HERITAGE CONSERVATION**

*All CEiIA's employees must assure the protection and conservation of physical, financial, and intellectual heritage of the institution, and must use the resources through an efficient way. The registration and new patents should protect the intellectual capital of the institution whenever it is possible and recommendable.*

*The employees must have a behavior according to safety rules to prevent the occurrence of accidents and to not imperil the company assets. The employees should take care of the financial resources of CEiIA with great diligence, protecting them from loss, theft, or misuse.*

**CONFLICT OF INTEREST**

*CEiIA's employees may not perform any roles outside the institution that could compromise the fulfilment of their responsibilities as CEiIA's employees or, somehow, that can be related with the activities of the institution without previous authorization by CEiIA's Board of Directors.*

*All CEiIA's employees should act with good faith and in the best interests of CEiIA according to the institution policy. For that, the employees should not put themselves or put CEiIA in a position that seems to have a conflict of interest.*

**OFFERS, WELCOMING, SPONSORSHIPS AND DONATIONS**

*Under the terms and for the purposes of Law No. 30/2015, of 22 April, CEiIA employees shall not, either personally or through an intermediary, with their consent or ratification, solicit or accept, either personally or on behalf of the institution, offers, payments, gifts, gratuities or any financial advantages to which they are not entitled, from public or private entities that may violate the law or affect their professional judgement in the performance of their duties.*

*The employees cannot accept any advantages that could be offered to them, directly or indirectly, by third parties who have or intend to have relations with CEiIA, as it could be considered as an attempt of favoritism. Employees must communicate to CEiIA's Board of Directors all or any potential situation that could violate laws or the fundamental principles of the institution.*

**RESPECT**

*Employees must maintain and cultivate a correct relationship and cordial conduct between them, to develop a strong spirit of cooperation and cohesion, employing all their abilities in the*

*performance of the tasks entrusted to them and showing loyalty to the institution and their fellow employees.*

#### ***DISSEMINATION, APPLICATION AND FOLLOW-UP OF THE CODE OF ETHICS AND CONDUCT***

*A declaration regarding the comprehension of this Code and the individual compromise with its fulfillment is signed at the moment of the contract signature with each CEiIA employee.*

*Any doubt related to the interpretation or application of this Code should be answered by Direção Jurídica e Compliance, contactable by [djc@ceiia.com](mailto:djc@ceiia.com).*

*The Direção Jurídica e Compliance assures the follow-up and observance of the Code of Ethics and Conduct, as well as its promotion and dissemination.*

*This Code is available at CEiIA website  
[www.ceia.com](http://www.ceia.com)  
and at the internal employees platform.*